



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 238/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que as 5ª e 7ª Varas Criminais da Capital encontram-se com Juízes e Promotores de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titulares e auxiliares;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 004/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA**, titular da Defensoria Pública Regional de Uruçuí-PI, para atuar como Defensora Auxiliar junto às 5ª e 7ª Defensorias Públicas Criminais da Capital, pelo período de 16 a 20 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí